



Estado do Rio Grande do Sul

# Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/n.º - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



## PROJETO DE LEI Nº 008/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020 NO VALOR TOTAL DE RS. 1.132.637,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Operação de Crédito no Orçamento Municipal de 2020 – Lei Municipal Nº 1.181/19, de 20 de dezembro de 2019, no valor total de **RS. 1.132.637,00 (um milhão cento e trinta e dois mil e seiscentos e trinta e sete reais)**, na seguinte Dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;**

**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Serviços urbanos;**

**FUNÇÃO: 15 – Urbanismo;**

**SUB-FUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana;**

**PROGRAMA: 0058 – Melhoramento da Infraestrutura Urbana;**

**ATIVIDADE: 1.048 – Pavimentação de Vias Urbanas;**

**ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....RS 1.132.637,00**

Recurso: 1103 – Operação de Crédito Investimento

**Total.....RS.1.132.637,00**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial por operação de crédito criado nesta Lei, serão utilizados recursos da operação de crédito conforme contrato nº 035/2019 firmado em 12 de agosto de 2019 com o Badesul no valor de **RS. 1.132.637,00,00**.

**Total.....RS 1.132.637,000**

**Art. 3º** - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus anexos.

**Art. 4º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 15 de janeiro de 2020.



**VOLMIR PEDRO CAPITANIO**  
Prefeito Municipal

**AFIXADO**  
EM 16/01/2020  
**RETIRADO**  
EM...../...../.....



**ENCANTADAS**  
Recantos, Costas e Histórias  
do Povo Gaúcho



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/n.º - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



### MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para análise, discussão e votação o presente Projeto de Lei Nº 008/2020, que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020 NO VALOR TOTAL DE R\$. 1.132.637,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Como é de conhecimento de todos os nobres vereadores o município firmou com o Badesul Operação de Crédito no valor de R\$. 1.132.637,00 (um milhão cento e trinta e dois mil e seiscentos e trinta e sete reais), valor destinado à pavimentação das vias urbanas em nosso município.

Contudo a obra de pavimentação decorrente da Operação de Crédito já foi licitada pelo Executivo Municipal, a qual aguarda a emissão pelo município do termo de início da obra. No entanto o município necessita da inclusão do Crédito no orçamento de 2020 para dar continuidade a obra.

Considerando que para início da Obra de Pavimentação das Vias Urbanas necessita da inclusão do Crédito da Operação firmada junto ao Badesul no orçamento de 2020, solicitamos que Vossas Excelências determinem que o referido Projeto de Lei seja apreciado, discutido e votando em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do Art. 170 e seguintes do Regimento Interno dessa Câmara de Vereadores.

São estas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, as justificativas do Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Jacuizinho/RS, 15 de janeiro de 2020.

VOLMIR PEDRO CAPTANIO  
Prefeito Municipal



ENCANTADAS  
Recantos, Costas e Histórias  
do Povo Gaúcho